



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE 15.06.22

Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## Requerimento Verbal nº157/2022 de 13 de junho de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **ELIAS ALEXANDRE DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que officie a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para providenciar através do Sr. Secretário de obras João Ribeiro Filho, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente no sentido do mesmo providenciar readequação dos redutores de velocidade e implantação da sinalização com placas para indicação dos mesmos.

### JUSTIFICATIVA:

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. **ELIAS ALEXANDRE DA SILVA**,  
São Miguel/RN, 13 de junho de 2022.

Ver. **ELIAS ALEXANDRE DA SILVA** – PP